



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 564/2022

Designa representante do CRO/RS para representar a Autarquia na solenidade de formatura da Universidade de Caxias do Sul – Campus Caxias do Sul

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Delegado Regional do CRO/RS, **OLMIR CADORE, CRO/RS-CD-5.052**, para representar a Autarquia na solenidade de colação de grau do Curso de Odontologia da Universidade de Caxias do Sul, UCS, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 20 horas, na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Centro, Caxias do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023